

2019/2020

Critérios de Avaliação E@D (3.º período)

EMRC (2.º ciclo, 3.º ciclos e Secundário)

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS, GRUPO DISCIPLINAR DE FILOSOFIA E MORAL

Atendendo à suspensão das aulas presenciais no final do 2.º período, devido à pandemia da doença COVID-19, e à implementação do regime de ensino à distância ao longo de todo o terceiro período, as professoras que lecionam a disciplina de Educação Moral e Religiosa Católica, reuniram por videoconferência, no dia 5 de maio de 2020, pelas 17:30h, para análise e eventual adequação dos critérios de avaliação, tendo concluído o seguinte:

1. Manter globalmente os critérios anteriormente aprovados: Domínio cognitivo – 50%;
Domínio das atitudes e valores – 50%;
2. Adequar os instrumentos de recolha de avaliação de acordo com o ensino à distância:
 - No domínio cognitivo:
 - Participação nas aulas síncronas e mensagens aluno-professor;
 - Fichas, questionários, trabalhos individuais;
 - No domínio das atitudes e valores (Responsabilidade e Autonomia):
 - Presença nas aulas síncronas;
 - Cumprimento das tarefas propostas;
 - Cumprimento de prazos;
 - Curiosidade e sentido crítico;
3. Uma vez que a situação de E@D constitui um regime de exceção a avaliação do 3.º período deverá ter um peso máximo de 25% da nota final.

05/05/2020

As professoras de EMRC,

Dulce Soure
Elsa Rebelo
Susana Querido